



**Câmara Municipal de Volta Redonda**

**Estado do Rio de Janeiro**

**PARECER**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO.**

**PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 002/24**

A comissão de Finanças, Fiscalização tomada de contas e orçamento, entende que o Projeto de Lei nº 002/24, deverá ser apreciado pelo Soberano Plenário, cabendo a discussão definitiva das Reservas apontadas.

Sala Getúlio Vargas, 01 de Abril de 2024.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO  
Presidente

LUCIANO DE SOUZA PORTES  
Relator

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JUNIOR